



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DE 1ª
CATEGORIA

1 Relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 Candidatos isentos amparados pela Lei nº 4.835/1996.

10000779, Aglanio Frota Moura Carvalho / 10001098, Andre Cristiano Ikijiri / 10000867, Anna Carolina Servio Borges / 10000694, Eudes de Aguiar Ayres / 10000297, Francisco David Mendes Benigno / 10001013, Gisela Maria Pereira Ximenes Vieira / 10000902, Helder Moura Araujo / 10000663, Liana Carvalho Sousa / 10000546, Louisiane de Sousa Almeida / 10000197, Luanna Belo da Silva Melo.

1.2 Candidatos isentos amparados pela Lei nº 5.268/2002.

10000066, Alessandro Douglas Campelo de Oliveira / 10001166, Antonio Vinicius da Silva Rodrigues / 10000837, Bruno Cesar dos Santos Frota / 10000088, Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa / 10000106, Carmem Juliana Damasceno Vieira / 10000985, Clássios Clei Gonçalves Reis / 10000647, Daniel Ferreira da Silva Santos / 10000448, Elton Maciel de Sousa / 10000397, Emerson Leonardo Fonseca da Silva / 10000237, Fabio de Sousa Santos / 10000119, Felipe Marques Esmerio de Andrade Silva / 10001165, Flavio Henrique Leal Caldas / 10000875, Francisca Maria Barbosa Cardoso / 10000847, Francisco Luciano Ferreira / 10001025, Helano Medeiros Lima / 10000150, Jadiel de Alencar Costa / 10000031, Jean Pinheiro de Araujo / 10000032, Leonardo Fonseca Barbosa / 10000142, Luciano Livio da Costa / 10000855, Ludmann Moura Miranda / 10000452, Pablo Sousa da Costa / 10000136, Rogerio da Costa Freire / 10000163, Simone Vargas Barcellos / 10000152, Tessio Rauff de Carvalho Moura / 10000592, Thiago Dannilo Aragão Guimarães.

1.3 Candidatos isentos amparados pela Lei 5.397/2004.

10001106, Adriana de Sousa Alves / 10000958, Adriana Dourado Pires / 10000871, Andréia Cordeiro Mamede / 10000968, Anna Vitória Alcântara Feijó / 10001113, Giuliano Stefan Ramalho de Sena Rosa / 10000586, Luiz Augusto Machado da Cruz Paiao / 10000978, Marcelo Anderson Alves Pereira / 10000722, Marcelo Moreira Santos / 10000203, Marcelo Santos Sousa / 10000270, Marcia Gardenia Alves Pereira / 10000977, Maria Socorro Sousa / 10000955, Nara de Cerqueira Pereira / 10001055, Wagner Nunes Leite / 10000888, Werner Oliveira Henriques.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato poderá contestar o indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição no período entre **10 horas e 23 horas e 59 minutos do dia 5 de outubro de 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/dpepi2009>. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 A relação dos pedidos de isenção deferidos após recurso será divulgada até o dia **13 de outubro de 2009**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/dpepi2009>.

Brasília/DF, de 2 de outubro de 2009.